



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS ARACRUZ**

Avenida Morobá, 284 – Bairro Morobá – 29192733 –Aracruz – ES

**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
MONITORIA COM REPASSE FINANCEIRO 2022 – bolsas remanescentes
EDITAL 05/2022**

Dispõe sobre as regulamentações do Programa Monitoria com Bolsa 2022 do IFES Campus Aracruz e promove abertura de vagas.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS ARACRUZ, por intermédio da Coordenadoria Geral de Ensino (CGE), torna pública a Chamada Interna para a concessão do Programa de Assistência Estudantil / Monitoria com repasse financeiro em 2022, observadas as normas e instruções estabelecidas neste programa.

1. DOS OBJETIVOS

O Programa Monitoria do Ifes-Campus Aracruz consiste na monitoria com repasse financeiro para alunos indicados / selecionados pelos professores, que possuam comprovado rendimento escolar e cujas potencialidades podem ser aproveitadas em prol daqueles que necessitam de apoio para superar as dificuldades acadêmicas, promovendo, dessa forma, o desenvolvimento de atividades de ensino, com finalidade de melhorar o desempenho acadêmico e minimizar a evasão escolar. O Programa possui como principais objetivos:

- Valorizar o potencial do aluno, oferecendo-lhe oportunidade de desenvolver atividades de monitoria, compatível com seu grau de conhecimento;
- Possibilitar aos alunos com baixo rendimento escolar a superação de suas dificuldades acadêmicas;
- Integrar o corpo docente e discente no planejamento e realização de atividades acadêmicas.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Serão atendidos pelo Programa os discentes indicados / selecionados pelos professores do Ifes-Campus Aracruz, regularmente matriculados nos cursos presenciais ofertados pelo Ifes-Campus Aracruz que atendam aos pré-requisitos do professor orientador e que não possuam ocorrências disciplinares graves ou ato infracional registrados na CAE nos últimos dois anos.

2.2. Caso o aluno monitor cometa atos de indisciplina graves e/ou atos infracionais presentes no Código de Ética e disciplina do corpo Discente do Ifes, durante sua atuação no programa, o discente será desligado automaticamente.

3. DA SOLICITAÇÃO DO MONITOR COM REPASSE FINANCEIRO

3.1. A solicitação do monitor com repasse financeiro foi realizada pelo professor orientador de acordo com os termos deste documento.

3.2. A solicitação foi realizada no período de **12 a 13 de maio de 2022**, mediante o preenchimento e envio de e-mail enviado pela Coordenação Geral de Ensino (nadia.amorim@ifes.edu.br).

4. DA INSCRIÇÃO PARA MONITOR VOLUNTÁRIO

4.1. O aluno interessado em participar do programa deverá se inscrever no período de **20 a 26 de maio de 2022**, mediante o preenchimento e envio do Anexo I, em formato pdf, para o e-mail da Coordenadora Geral de Ensino (nadia.amorim@ifes.edu.br). No **assunto** do e-mail deverá constar a informação: **Anexo I – Inscrição para o Programa**

5. DAS VAGAS

5.1. A quantidade de vagas disponibilizadas para monitores deve atender às demandas dos professores orientadores em consonância com as condições de infraestrutura de salas de aula disponibilizadas pelo Campus Aracruz bem como a carga horária semanal adequada e compatível com as atividades regulares dos alunos monitores.

5.2. Serão ofertadas um total de 07 (sete) vagas para monitoria com repasse financeiro neste programa, conforme quadro de vagas disponível no anexo II.

5.3. Este programa poderá oferecer novas vagas de acordo com as condições descritas no item 5.1 e com as demandas acordadas entre os representantes do CAE, CGP e CGE.

6. DA MONITORIA COM REPASSE FINANCEIRO

6.1 – O valor do auxílio será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais.

6.2 – O pagamento será realizado via depósito bancário, mediante apresentação da frequência de trabalho à Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE), devidamente assinada pelo professor

orientador e/ou coordenador de curso, e será feita com recursos provenientes da Assistência Estudantil, constantes do orçamento do Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Aracruz.

6.3 – Os discentes monitores não receberão o auxílio nos períodos de férias escolares regulamentares, exceto quando existir necessidade de atendimento e disponibilidade do estudante.

6.4 – Caso haja faltas injustificadas, será realizado desconto no valor a ser recebido. Para fins de cálculo do desconto, pegar-se-á o valor da bolsa dividido pela quantidade de dias totais do mês e multiplicado pela quantidade de faltas injustificáveis. Caberá ao professor orientador ou coordenador de curso a avaliação da justificativa em caso de falta.

6.5 – Em caso de dispensa da monitoria, o valor do auxílio será proporcional ao dia do desligamento do discente.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Ao final do período de atendimento como monitor com repasse financeiro, conforme item 9.1, o discente receberá um certificado de Monitoria contendo o componente curricular e a carga horária realizada.

7.2. Para a confecção do certificado é necessário que o aluno monitor preencha durante todo o período de monitoria a lista de ponto.

7.3. A folha de ponto ficará disponível na CAE para assinatura do monitor e a emissão dos certificados citados no item 8.1 ficarão a cargo da CGE / DPPGE, respectivamente.

8. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROGRAMA

8.1. O programa terá validade até o dia **20 de dezembro de 2022**.

9. DO MONITOR COM REPASSE FINANCEIRO

9.1. Compete:

- Assinar a folha de ponto nos horários de início e fim da monitoria;
- Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas ao componente curricular;
- Colaborar na organização dos laboratórios, quando for o caso;
- Monitorar atividades de reforço/revisão dos conteúdos.
- Cumprir 15 horas semanais previstas no plano de trabalho do orientador da monitoria.

9.2. É vedado:

- Ministrar aulas teóricas e práticas na ausência do professor;
- Executar funções administrativas;
- Elaborar ou corrigir provas e/ou trabalhos escolares/acadêmicos;
- Atribuir notas às atividades.

10. DO PROFESSOR:

10.1. Compete:

- Definir critérios de seleção do monitor;
- Orientar o discente monitor quanto às atividades de reforço escolar a serem ministradas aos seus pares, auxiliando-o, conforme a necessidade, naquilo que couber e/ou julgar oportuno para o bom desempenho de suas atribuições;
- Definir as turmas ou alunos para a atuação do discente monitor;
- Assinar/validar o mapa mensal de frequência do monitor;
- Acompanhar a frequência do monitor;
- Comparecer às reuniões sobre o Programa de Monitoria, quando convocado.

11. DA SELEÇÃO

11.1. Os candidatos serão submetidos à ENTREVISTA, conforme indicado no quadro de vagas, referente ao anexo I.

11.2. A seleção ocorrerá no período de **27 de maio a 02 de junho de 2022**, e a divulgação do local e horário será afixado nos murais.

11.3. Caso o primeiro colocado na classificação por cada componente curricular desista da vaga, por motivo justificado, automaticamente será chamado o 2º colocado, e assim sucessivamente.

12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

12.1. A divulgação do resultado será no dia **03 de junho de 2022**, a partir das 9 horas, no mural em frente à CAE.

13. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO

13.1. No período de **06 a 08 de junho de 2022**, na Coordenação Geral de Ensino do Ifes-Campus Aracruz, os selecionados e aprovados deverão assinar o Termo de Compromisso e Adesão, por meio do formulário disponível no Anexo III.

14. ACOMPANHAMENTO

14.1. O monitor deverá assinar a folha de frequência que estará disponível na CAE – Coordenadoria de Apoio ao Ensino.

14.2. A folha de frequência deverá ser validada pelo professor orientador a cada final de mês.

14.3. Caberá ao monitor enviar mensalmente a CGE e ao professor orientador um relatório das atividades desenvolvidas durante o mês, conforme Anexo IV.

15. AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

15.1. A avaliação do programa se fará semestralmente em conjunto pelas coordenações da CAE, CAM, CGE e CGP.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A seleção dos candidatos será realizada nos moldes descritos neste programa, acompanhada pela Coordenação Geral de Ensino que também se reserva no direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Programa.

16.2. A qualquer tempo, este Programa poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza;

16.3. A infrequência e a impontualidade de horários, quando não devidamente justificadas, será motivo de desligamento do aluno do Programa de Monitoria com Repasse Financeiro.

16.4. Esclarecimentos e maiores informações poderão ser obtidos na Coordenadoria Geral de Ensino - CGE – Ifes-Campus Aracruz.

Aracruz, 19 de maio de 2022

LEANDRO BITTI SANTA ANNA
Diretor Geral do Ifes Campus Aracruz
Portaria DOU nº. 1972 de 22/11/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008
CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 – Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES (27) 3256-0958

ANEXO I

INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA

Componente Curricular: _____

Curso: _____

Período ou Série: _____

1. Dados Pessoais e Acadêmicos do Candidato a Monitor:

Nome do Discente: _____

Data e Nascimento: ___/___/_____

CPF: _____ RG: _____

Telefone Residencial: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Curso: _____

Série/Período: _____

Aracruz, ___/___/2022

(ASSINATURA DO CANDIDATO A MONITOR)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008
CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 – Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES (27) 3256-0958

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS PARA MONITORIA – IFES CAMPUS – ARACRUZ

Componente Curricular	Docente	Curso	Turno	Atuação	Pré-requisito	Forma de Seleção	Vagas
Mecânica dos Materiais I	Ernandes Marcos Scopel (ernandes.scopel@ifes.edu.br)	EM	Matutino Vespertino	Monitoria nas aulas de Mecânica dos Materiais I do curso Engenharia Mecânica	Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Mecânica dos Materiais I do curso de Engenharia em Mecânica	Entrevista	01
Algoritmos e Estrutura de Dados	Avelino Forechi Silva (avelino.forechi@ifes.edu.br)	EM	Matutino Vespertino	Monitoria no Laboratório de Informática no período matutino para os alunos utilizarem o laboratório extraclasse para fazer exercícios.	Ter cursado e aprovado na disciplina de Algoritmos e Estrutura de Dados na engenharia mecânica.	Entrevista	01
Ação complementar ao ensino: Treinamento em Voleibol e Futsal	Almir Ferreira Luz Junior (almir.luz@ifes.edu.br)	CTQ, CTM, EM, LQ, BAQUIN	Vespertino	Apoio ao treinamento em voleibol e futsal.	Ter afinidade com as modalidades esportivas e disponibilidade no turno vespertino	Entrevista	01
Cálculo I (Eng. Mec)	Giovani Prando (giovani.p@ifes.edu.br)	EM	Matutino Vespertino	Monitoria dos conteúdos que abrange a disciplina de Cálculo I.	Ter cursado a disciplina de Cálculo I e ter sido aprovado	Entrevista	01
Matemática/NAPNE	Alexandre Maia Ferreira (alexandre.ferreira@ifes.edu.br)	CTQ, CTM, EM, LQ, BAQUIN, CCM	Vespertino e Noturno	Monitoria nas atividades de exatas para aluno atendido pelo Napne.	Ter cursado Cálculo I e ter sido aprovado.	Entrevista	01
Matemática 02	Alexandre Maia Ferreira (alexandre.ferreira@ifes.edu.br)	CTQ, CTM	Matutino Vespertino	Monitoria nas atividades de matemática 02.	Rendimento acima de 80% em Matemática 01 e Matemática 2	Entrevista	01
Matemática 03	Alexandre Maia Ferreira (alexandre.ferreira@ifes.edu.br)	CTQ, CTM, EM, CLQ, BAQUIN	Matutino Vespertino	Monitoria nas atividades de matemática 03.	Rendimento em Cálculo 01 acima de 80% (ou ter cursado Matemática 3 no IFES com rendimento acima de 80%)	Entrevista	01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008
CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 – Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES (27) 3256-0958

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO

Eu _____ Discente do IFES-Campus Aracruz,
Curso _____, Série/Período _____, por meio
do presente documento, passo a aderir ao **Programa Monitoria Voluntária ou com Bolsa** e declaro estar ciente de
todas as disposições do programa, comprometendo-me a atender a todas as cláusulas descritas abaixo, para fazer
jus ao certificado de monitoria voluntária ou com bolsa.

Cláusula Primeira – São deveres do discente monitor voluntário ou com bolsa:

1. Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas ao componente curricular;
2. Colaborar na organização dos laboratórios, quando for o caso;
3. Desenvolver aulas de reforço/revisão dos conteúdos discutidos com o professor;
4. Assinar diariamente o controle de frequência;
5. Cumprir normas de ética, especialmente as que resguardam sigilo e a veiculação de informações a que tenha acesso.

Cláusula Segunda – São direitos do discente monitor voluntário ou bolsa:

1. Receber um certificado de monitoria certificando o período e a disciplina da monitoria exercida pelo voluntário ou bolsista.

Cláusula Terceira – A monitoria voluntária ou com bolsa será cancelada nos seguintes casos:

1. Automaticamente ao término do programa;
2. A pedido do monitor;
3. A pedido do professor orientador em casos de comprovado rendimento insatisfatório do monitor nas atividades relacionadas com monitoria voluntária ou com bolsa;
4. Por desligamento do IFES-Aracruz;
5. Se o discente monitor cometer ato de indisciplina grave e ato infracional de acordo com o código de ética e disciplinar do IFES

Cláusula Quarta – o monitor voluntário ou com bolsa não terá qualquer vínculo empregatício com o IFES-Aracruz, decorrente das atividades estabelecidas nesse termo de compromisso.

E por estar de acordo com essas disposições comprometo-me a aceitá-las e cumpri-las.

IFES Campus Aracruz, ____/____/2022.

(ASSINATURA DO MONITOR)

(ASSINATURA DO COORDENADOR DO PROGRAMA - CGE)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008
CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 – Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES (27) 3256-0958

ANEXO IV

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

MÊS DE REFERÊNCIA: _____/2022.

Nome do Monitor: _____

Professor Orientador: _____

Componente Curricular: _____

Quantidade média de participantes das aulas: _____

Descrição das atividades desenvolvidas durante o mês:

Fatores que contribuíram para o sucesso de minhas atividades neste mês:

Fatores que dificultaram minha monitoria neste mês:

Data: ___/___/2022. Assinatura do Monitor: _____

Assinatura do Professor: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008
CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, 248 – Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES (27) 3256-0958

ANEXO V

CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Divulgação	19 a 24/05
Inscrição	20/05 a 26/05/2022
Seleção	27 a 02/06/2022
Resultado Final	03/06/2022
Assinatura do Termo	06 a 08/06/2022
Início da Monitoria	09/06/2022